



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO Nº 007/2021

São José de Mipibu/RN, em 21 de Julho de 2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 1233/2020, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	8.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal